



CÂMARA MUNICIPAL DE
AURORA

Projeto de Indicação Nº 002/2021

Aurora – CE, 27 de Janeiro de 2021

Excelentíssima Presidenta da Câmara de Vereadores de Aurora - CE, senhora **Yanne Marina Leite Oliveira**.

Nos termos do Art. 141 do Regimento Interno¹ desta Casa Legislativa, o Vereador que abaixo subscreve, no cumprimento de suas atribuições, vem ante a honrosa e respeitável presença de Vossa Excelência através deste INDICAR a esta casa que seja enviado ofício ao Executivo no sentido de que sejam tomadas ou adotadas as seguintes medidas: *que seja feito a construção da estrada que liga a comunidade do sítio Japão a CE-288 para atender a população daquela comunidade que fica isolada em período chuvoso.*

Termos em que pede deferimento.


FRANCISCO PEREIRA SALES
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA
RUA DR. GUEDES MARTINS, S/N, ARAÇÁ
AURORA-CE, CEP: 63360-000

PROCOLO
Nº 11 DATA 27/01/21

paquel

¹ Art. 141 - Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.

REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Aurora

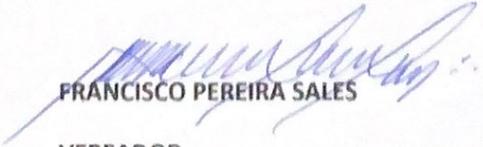
Recebido: 27/01/2021

FRANCISCO PEREIRA SALES, VEREADOR COM ASSENTO NESTA EGLÉIA CASA LEGISLATIVA, VEM A VOSSA PRESENÇA E DOS DEMAIS VEREADORES, SOLICITAR QUE SEJA COLOCADO EM VOTAÇÃO ESTE REQUERIMENTO, SOLICITANDO A CONSTRUÇÃO DA ESTRADA QUE LIGA A COMUNIDADE DO SÍTIO JAPÃO A CE-288 (ORLANDO LEITE DE MACÊDO), PARA ATENDER A POPULAÇÃO DAQUELA COMUNIDADE QUE FICA ISOLADA EM PERÍODO CHUVOSO. E, SE APROVADO SEJA ENCAMINHADO OFÍCIO AO EXECUTIVO PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO

AURORA-CE, 09 DE JANEIRO DE 2021


FRANCISCO PEREIRA SALES

VEREADOR.